



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua: Manoel Calango – 172 – Centro – 38.755-000 – Fone (34) 3816 - 1341

CNPJ: 23.097.454/0001 – 28

E-mail: pmlgmg@terra.com.br

CERTIDÃO

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG

Certifico que Lei nº 469/2007

foi publicado no diário de
ofício

em 08 / 05 / 2007

RESPONSÁVEL

Spida Flacau de Silva O Povo do Município de Lagoa Grande, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e, eu Prefeito Municipal em seu nome sanciono e promulgo a seguinte LEI:

LEI N.º 469/2007

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE QUE MENCIONA.

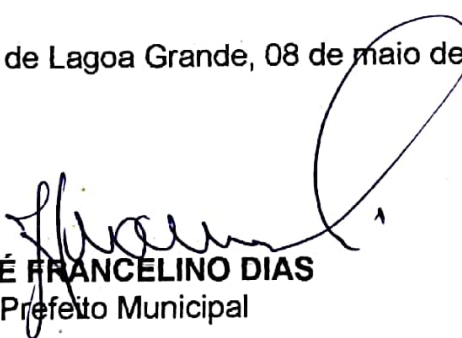
Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação dos Feirantes de Lagoa Grande – MG**, com o nº. CNPJ: 08.211.664 / 0001 - 01.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, 08 de maio de 2007.


JOSÉ FRANCELINO DIAS
Prefeito Municipal